



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 149 /CR, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0001772-07.2019.4.05.7000;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, observado o disposto no art. 2º, § 5º, da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 382/2015-CJF,

Resolve:

**DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária e sem prejuízo de outras designações, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em 27/02/2019, em razão de afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para participar de Reunião do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL